

ASSEMBLEIAS

20
26

RELATÓRIO DE
ATIVIDADES CRESOL
CONFEDERAÇÃO



CRESOL

| 30 anos



Na Cresol,
nosso negócio é
cooperar para
decidir.

Crescimento sustentável e impacto coletivo

O ano de 2025 reservou momentos importantes para a Cresol. Celebramos com orgulho os 30 anos da história que começou a ser construída em 1995. A cooperativa nascida da união de pequenos agricultores superou as barreiras iniciais, prosperou e se tornou uma das maiores instituições financeiras cooperativas do Brasil.

Valorizamos o legado de todas as pessoas que depositaram e depositam sua confiança em um ideal que prioriza o coletivo e serve à comunidade com propósito. Um modelo de negócios que, em 2025, traduziu-se em resultados consistentes e sustentáveis para o Sistema Cresol e para você, cooperado.

Ao longo do ano, a Cresol registrou crescimento de 26%, ampliou sua presença nacional e consolidou uma rede que hoje reúne mais de 1.000 agências em 20 estados. São mais de R\$ 53 bilhões em ativos totais, R\$ 7 bilhões em patrimônio e resultado financeiro superior a R\$ 1,2 bilhão, reforçando a solidez e a segurança do cooperativismo financeiro.

Esse desempenho também se refletiu diretamente em nosso quadro social, formado por mais de 1,1 milhão de cooperados. Foram gerados mais de R\$ 2,6 bilhões em benefícios econômicos, com destaque para os R\$ 333 milhões remunerados em juros ao capital social.

Mais do que crescer em números, seguimos investindo naquilo que mais importa. Em 2025, ações de relacionamento, educação e desenvolvimento comunitário impactaram mais de 1,6 milhão de pessoas, traduzindo na prática os princípios do cooperativismo.

Para 2026, a Cresol projeta um novo ciclo de crescimento sustentável, orientado pelo cuidado com as pessoas e pela responsabilidade na gestão. A ampliação da rede de atendimento e o fortalecimento do relacionamento com os cooperados caminham junto com a solidez financeira, garantindo segurança para hoje e para o futuro.

Na Cresol, tudo começa por você!





Missão

Fornecer soluções financeiras com excelência por meio do relacionamento para gerar desenvolvimento dos cooperados, de seus empreendimentos e da comunidade.



Visão

Ser uma instituição financeira cooperativa de referência que desenvolve seus cooperados.



Valores

Ética
Credibilidade
Excelência
Simplicidade
Sustentabilidade



O Sistema Cresol
chega cada **vez**
mais longe!



+1,1 milhão de cooperados
+1.000 agências
57 cooperativas
em **20 estados**
4.253 municípios



Dados da Confederação



	2023	2024	2025
Ativos Totais	R\$ 34 bi	R\$ 42,1 bi	+ R\$ 53 bi
Depósitos Totais	R\$ 17 bi	R\$ 19 bi	+ R\$ 26 bi
Carteira de Crédito Total	R\$ 25,4 bi	R\$ 32,1 bi	+ R\$ 43 bi
Crédito Comercial	R\$ 16 bi	R\$ 18,8 bi	+ R\$ 22 bi
Crédito Direcionado	R\$ 9,4 bi	R\$ 13,3 bi	+ R\$ 21 bi
Resultado Financeiro	R\$ 502,6 mi	R\$ 805 mi	+ R\$ 1,2 bi
Patrimônio	R\$ 4,1 bi	R\$ 5,3 bi	+ R\$ 7 bi
Faturamento	R\$ 5 bi	R\$ 6,5 bi	+ R\$ 9 bi

*Dados referentes a 31/12/2025. Disposição conforme classificação interna.
Demonstrativos financeiros referentes ao ano de 2025 estão disponíveis no site cresol.com.br



EXPANSÃO

Um novo estado e a Cresol cada vez mais perto do cooperado

Um passo importante na expansão da Cresol aconteceu em 2025. A cooperativa inaugurou sua primeira sala de negócios no Tocantins, alcançando a marca de 20 estados brasileiros com unidades de atendimento presenciais.

Em dezembro, o sistema inaugurou a sua milésima agência, demonstrando o compromisso de oferecer ao cooperado as melhores opções de atendimento, com a manutenção das unidades físicas e o aprimoramento dos canais virtuais, por meio das agências Conecta.

- 90 unidades inauguradas em 2025
- +1.000 agências no sistema
- Em 2026: Mais 180 novas unidades



O crédito adequado, para quem precisa, em todos os cantos do Brasil

Os recursos disponibilizados por meio da parceria entre Cresol e BNDES transformam a vida de milhares de pessoas que acreditam na força do cooperativismo financeiro.

Cresol é o maior repassador de recursos para PF via BNDES

+R\$ 8,7 bilhões

+103,5 mil contratos



Parceria que inova respeitando a história

A Cresol foi a primeira cooperativa de crédito a operar recursos via Finep. Desde 2021, essa parceria fomenta a inovação que nasce no sonho, no trabalho e no apoio certo, na hora certa.

2021 a 2025

R\$ 872 milhões

+465 operações



Mais crédito para o turismo

A Cresol, por meio da parceria com o Fundo Geral do Turismo, linha de crédito vinculada ao Ministério do Turismo, promove o acesso a recursos com condições e taxas favoráveis para impulsionar empreendimentos voltados ao turismo e fortalecer a economia local.

Desde 2020

+R\$ 756 milhões liberados

+2.680 contratos



CREDIBILIDADE

Confiança e solidez

A Cresol é periodicamente avaliada por instituições especializadas, que confirmam a confiabilidade do sistema cooperativo. O fortalecimento da estrutura de capital e a gestão responsável dos riscos são reflexo do trabalho sério e coletivo da cooperativa, guiado pela visão de crescer com solidez, responsabilidade e foco no longo prazo.



Cresol entre as Melhores Empresas para Trabalhar na América Latina

Os reconhecimentos em rankings Great Place To Work (GPTW) destacam a Cresol como referência em cultura organizacional, valorização das pessoas e impacto positivo na comunidade.



SUSTENTABILIDADE

Gerar valor e contribuir para o desenvolvimento sustentável

A Cresol faz parte do Pacto Global, a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo. Ciente dos desafios de um mundo em transformação, propõe um compromisso com a sociedade, por meio de sua matriz de impacto social e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.



Rede Brasil

20 anos do Cresol Instituto

Fundado em 2005, o Cresol Instituto nasceu para fortalecer o cooperativismo como ferramenta de desenvolvimento humano e comunitário e tem como missão transformar os valores do cooperativismo em ações práticas e formar novas lideranças. A atuação acontece em frentes importantes para a vida dos cooperados e comunidades, oferecendo conhecimento em educação financeira, cooperativismo e empreendedorismo.



SUSTENTABILIDADE

Ações do cooperativismo para um futuro sustentável na COP30

A Cresol participou dos debates da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), que aconteceu em Belém (PA), de 10 a 21 de novembro. A cooperativa apresentou ações de impacto positivo em frentes como finanças inclusivas, saneamento e transição agroecológica. No fórum global que reúne lideranças políticas, de organizações privadas e da sociedade civil, as cooperativas tiveram espaço para mostrar que é possível crescer produzindo e protegendo o planeta.

Ações apresentadas

- Cresol Siga – Saneamento, infraestrutura e gestão da água
- Incentivo a boas práticas ambientais na cadeia produtiva de bubalinos
- Criação de abelhas nativas
- Cultura quilombola e artesanato em licuri
- Transição agroecológica Brasil-Uruguaí
- Projeto de reciclagem Tampinhas Solidárias
- Oficinas sobre tradição e sustentabilidade no ciclo da erva-mate



INTERESSE PELA COMUNIDADE

Fundo Social

O Fundo Social apoia ações desenvolvidas por entidades com foco na educação, cultura, saúde, meio ambiente, inclusão social, inclusão financeira e esporte inclusivo, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades, da área de atuação da Cresol.



Entidades beneficiadas: 1.531

Pessoas impactada: 1.657.302

Valores: R\$ 11.613.572,00

Projetos educacionais

A atuação da Cresol na comunidade se integra também ao espaço escolar, por meio de projetos que se conectam com os princípios do cooperativismo e abordam temas importantes para as crianças, adolescentes e jovens, como educação financeira, desenvolvimento pessoal e sustentabilidade.

13 estados

33 mil alunos

432 municípios

722 escolas parceiras



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cledir Assisio Magri
Presidente

Adriano Michelin
Vice-Presidente

CONSELHEIROS

Alzimiro Thomé
Bráulio Zatti
Carlos Vando Cupercini
Guilherme Henrique Pilatti

Luiz Levi Tomacheski
Nilclesio Gabiatti
Renivaldo Ramos de Souza
Tamires da Silva Ferreira

DIRETORIA EXECUTIVA

Marcio André Falcão
Diretor-executivo

Pablo José Guancino
Diretor de Negócios

Maicon Alves Siqueira
Diretor de Tecnologia

Jonas Alberto Klein
Diretor de Operações

Karoline Buss Gesser
Diretora de Risco



CRESOL

cresol.com.br

Rodovia José Carlos Daux, 500, 2 andar, Condomínio
Techno Towers - Torre 1, bairro João Paulo - Florianópolis (SC) - 88.030-000
Ouvidoria 08006431981

DEZ

2025



Demonstrações Financeiras Combinadas Cresol Confederação

cresol.com.br





Sistema Cooperativo Cresol Confederação

**Demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Sistema Cooperativo Cresol Confederação

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cooperativo Cresol Confederação ("Sistema Cresol Confederação"), formado pelas entidades relacionadas na Nota 2, que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações combinadas de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras combinadas estabelecidas pela Resolução nº 4.151 de 30 de outubro de 2012, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), conforme descrito nas notas explicativas nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Sistema Cresol Confederação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2.1 às demonstrações financeiras combinadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras combinadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Sistema Cooperativo Cresol Confederação

Ênfase – base de elaboração das demonstrações financeiras combinadas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cresol Confederação, que descreve que as referidas demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas às atividades do Sistema Cresol Confederação, considerando-se as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 4.151/2012 do CMN, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras determinados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), A Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária Cresol Confederação e suas Centrais e Singulares, incluídas nesta demonstração financeira combinada, não operam como uma única entidade de forma que os balanços patrimoniais combinados, assim como o desempenho combinado de suas operações e seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data, não são necessariamente um indicativo da posição patrimonial e financeira da Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária Cresol Confederação e suas Centrais e Singulares combinadas, bem como os seus desempenhos combinados e seus fluxos de caixa combinados, que poderia ter existido caso esse Sistema tivesse operado como uma única entidade durante os exercícios apresentados. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras combinadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A diretoria do Sistema Cresol Confederação é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras combinadas estabelecidas pela Resolução nº 4.151 de 30 de outubro de 2012, do Conselho monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), conforme descrito nas notas explicativas nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Sistema Cresol Confederação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Sistema Cresol Confederação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Sistema Cresol Confederação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas.



Sistema Cooperativo Cresol Confederação

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Sistema Cresol Confederação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Sistema Cresol Confederação, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Sistema Cresol Confederação, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria das demonstrações financeiras combinadas para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do Sistema Cresol Confederação como base para



Sistema Cooperativo Cresol Confederação

formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do Sistema Cresol Confederação e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SC000160/F-6

DocuSigned by:
Rafael Biedermann Mariante
Signed by: Rafael Biedermann Mariante/361732102007
CPF: 46174212007
Signer Role: Partner
Signing Time: 31 de março de 2026 13:41 BRT
O: SCP Brasil, O.U. Certificado Digital PP A1
C: BR
Email: AJ.Congreso@scsp.com.br
#12345678901234567890

Rafael Biedermann Mariante
Contador CRC 1SP243373/O-0

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Balanco Patrimonial Combinado em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	12/2025
Ativo	
Circulante	34.544.567
Disponibilidades (Nota 6)	222.811
Instrumentos financeiros	33.557.037
Ativos financeiros ao custo amortizado	26.761.301
Aplicações Interfinanceiras de liquidez, líquido de provisão para perdas esperadas (Nota 7)	996.664
Títulos e valores mobiliários (Nota 8)	2.044.979
Relações interfinanceiras, líquido de provisão para perdas esperadas (Nota 10)	1.706.227
Operações de crédito, líquido de provisão para perdas esperadas (Nota 11)	22.013.431
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	6.795.736
Títulos e valores mobiliários (Nota 8)	6.791.975
Instrumentos Financeiros derivativos (Nota 9)	3.761
Outros créditos, líquido de provisão para perdas esperadas (Nota 12a)	273.714
Outros valores e bens (Nota 12b)	491.005
Não circulante	17.309.757
Instrumentos financeiros	17.270.318
Ativos financeiros ao custo amortizado	17.215.638
Operações de crédito, líquido de provisão para perdas esperadas (Nota 11)	17.215.638
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	54.680
Instrumentos Financeiros derivativos (Nota 9)	54.680
Outros valores e bens (Nota 12b)	39.439
Permanente (Nota 13)	893.104
Imobilizado de uso	1.305.968
Depreciação de imobilizado de uso	(419.438)
Intangível	13.231
Amortização de intangível	(6.657)
Total Ativo	52.747.428

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Balanco Patrimonial Combinado em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	12/2025
Passivo	
Circulante	21.689.441
Depósitos e demais Instrumentos financeiros	20.941.165
Passivos financeiros ao custo amortizado	20.934.794
Depósitos (Nota 14)	7.239.376
Depósitos interfinanceiros (Nota 15)	894.376
Recursos de aceites cambiais (Nota 16)	3.293.919
Relações interfinanceiras	151
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 17)	9.482.243
Provisão e outras obrigações com instrumentos financeiros (Nota 19)	24.729
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	6.371
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 9)	6.371
Outras obrigações	748.276
Tributos e assemelhados	9.308
Sociais e estatutárias	252.749
Fiscais e previdenciárias	101.502
Diversas (Nota 20)	384.717
Não circulante	24.111.826
Depósitos e demais instrumentos financeiros	24.103.543
Passivos financeiros ao custo amortizado	24.018.487
Depósitos (Nota 14)	16.295.218
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 17)	7.657.287
Arrendamentos (Nota 18)	65.982
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	85.056
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 9)	85.056
Provisão para passivos contingentes (Nota 21)	8.283
Patrimônio líquido (Nota 22)	6.946.161
Capital social	4.734.608
Fundo de reserva	1.968.578
Sobras acumuladas	242.975
Total do passivo e do patrimônio líquido	52.747.428

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Demonstração Combinada das Sobras ou Perdas no exercício findo em 31 dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	12/2025
Receitas da intermediação financeira	7.559.884
Operações de crédito (Nota 11)	6.087.470
Depósitos intercooperativos	270.474
Aplicação interfinanceira de liquidez (Nota 7)	126.576
Títulos e valores mobiliários (Nota 8)	1.075.364
Despesas de intermediação financeira	(4.492.224)
Operações de captação no mercado (Nota 14,15 e 16)	(2.804.000)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 17)	(920.631)
Provisão para perdas esperadas em operações de crédito e demais operações com características semelhantes (Nota 11)	(645.012)
Provisão para perdas esperadas para outros ativos	(32.058)
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(108.897)
Resultado de variação cambial	18.374
Resultado bruto da intermediação financeira	3.067.660
Outras receitas e despesas operacionais	(1.951.216)
Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias (Nota 23)	986.471
Despesas de pessoal (Nota 24)	(1.701.953)
Despesas administrativas (Nota 25)	(975.925)
Despesas de Depreciação (Nota 13)	(121.947)
Despesas de Amortização (Nota 13)	(1.019)
Despesas tributárias	(12.925)
Outras receitas operacionais (Nota 26)	654.374
Outras despesas operacionais (Nota 27)	(776.976)
Provisão para contingências	(1.316)
Resultado operacional	1.116.444
Resultado não operacional (Nota 28)	(16.505)
Reversão FATES	38.947
Resultado antes da tributação sobre o lucro	1.138.886
Tributos sobre o lucro	(1.935)
Imposto de renda sobre as sobras líquidas	(1.180)
Contribuição social sobre as sobras líquidas	(755)
Sobras do exercício	1.136.951

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Demonstração Combinada do Resultado Abrangente no exercício findo em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	12/2025
Sobras líquidas do exercício	1.136.951
Outros resultados abrangentes	-
Total do resultado abrangente do exercício	1.136.951

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Demonstração Combinada das Mutações do Patrimônio Líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	Capital Social	Fundo de Reserva	Sobras acumuladas	Total
Em 31 de dezembro de 2024	3.693.883	1.334.068	178.513	5.206.464
Saldo de transição Resolução 4.966/21 (Nota 5)	-	-	65.829	65.829
Em 1 de Janeiro de 2025	3.693.883	1.334.068	244.342	5.272.293
Distribuição de sobras / Retenção de sobras	73.242	69.463	(142.705)	-
Distribuição de sobras em conta corrente	-	-	(13.500)	(13.500)
Distribuição de sobras para fundos	-	85.517	(85.517)	-
Rateio de perdas	(5.065)	-	872	(4.193)
Destinação para FATES	-	-	(5.620)	(5.620)
Cotas a restituir contas encerradas	-	1.085	(543)	542
Integralizações de capital	982.353	-	-	982.353
Baixas de capital	(319.650)	-	-	(319.650)
Desfiliação de cooperativa	(24.064)	(4.352)	(1.658)	(30.074)
Aporte de recursos para fundos	-	23.246	(500)	22.746
Utilização de fundos	-	(79.966)	-	(79.966)
Compensação de perdas com FGCOOP	-	-	40.074	40.074
Compensação de perdas com fundo de reserva	-	(8.092)	8.092	-
Sobras (perdas) do exercício	-	-	1.136.951	1.136.951
Outras movimentações	-	10	-	10
Destinações legais e estatutárias	333.909	547.599	(937.313)	(55.805)
Fates	-	-	(55.805)	(55.805)
Fundos sociais e de expansão	-	54.605	(54.605)	-
Fundos de reserva	-	492.344	(492.344)	-
Juros sobre o capital próprio	333.909	-	(333.909)	-
Outras reservas estatutárias	-	650	(650)	-
Em 31 de Dezembro de 2025	4.734.608	1.968.578	242.975	6.946.161

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Demonstração Combinada dos Fluxos de Caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Resultado antes da tributação	1.138.886
Ajustes as sobras/perdas líquidas	915.837
Despesas de depreciação e amortização	122.966
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	645.012
Provisão para outros créditos	32.058
Provisão para passivos contingentes	1.316
Ajuste ao valor de mercado - Derivativos	108.897
Resultado de operações de câmbio	42.729
Resultado em coligadas e controladas	(37.141)
Resultado do exercício ajustado	2.054.723
Variações patrimoniais	(2.397.182)
Aplicações interfinanceira de liquidez	(264.660)
Títulos e Valores Mobiliários	(1.697.420)
Relações Interfinanceiras ativas	(543.857)
Operações de crédito	(9.080.849)
Outros créditos	(28.982)
Outros valores e bens	(249.582)
Depósitos	4.454.384
Depósitos interfinanceiros	289.172
Recursos de aceites e emissão de títulos	2.625.481
Relações interdependência	(4.460)
Relações Interfinanceiras passivas	(29)
Obrigações por empréstimos e repasses	1.926.790
Instrumentos financeiros derivativos	34.588
Provisão e outras obrigações com instrumentos financeiros	24.729
Outras obrigações	117.513
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.935)
Caixa e equivalentes de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(344.394)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Valor recebido pela venda de imobilizado	7.543
Aquisição de imobilizado de uso	(296.848)
Integralização de cotas de investimento	1.906
Aplicação no intangível	(280)
Baixa no intangível	113
Recebimentos de dividendos	37.141
Caixa e equivalentes de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de Investimento	(250.425)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Demonstração Combinada dos Fluxos de Caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Fluxos de caixa das atividades de financiamentos

Distribuição Sobras em conta corrente	(13.500)
Rateio de perdas	(4.193)
Destinação para FATES	(5.620)
Cotas a restituir contas encerradas	542
Integralização capital	982.353
Baixas Capital	(319.650)
Desfiliação de cooperativas	(30.074)
Aporte de recursos para fundos	22.746
Utilização de fundos	(79.966)
Compensação de perdas com FGCOOP	40.074
Caixa e equivalentes de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	592.712
Aumento (Diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.107)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	224.918
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	222.811

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Informações Gerais

1 Contexto operacional

O Sistema Cooperativa Cresol Confederação ("Sistema Cresol") é integrado por 58 cooperativas de crédito filiadas ("Cooperativas") de primeiro grau, que operam com uma rede de 1.016 pontos de atendimento ("Agências"). Contando ainda com uma estrutura de três centrais ("Centrais") e uma Confederação ("Cresol Confederação").

Com 1.100 milhões associados em todo o país, a Cresol é uma instituição financeira cooperativa feita para seus cooperados. Presente em 19 estados brasileiros, proporciona pela mutualidade a assistência financeira aos cooperados através de suas atividades, atua na formação educacional fomentando o cooperativismo além de estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos cooperados.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sistema Cresol.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, especificamente àquelas aplicáveis às entidades do Sistema Cresol, as disposições das Leis nº 6.404/1976, 4.595/1964 e 5.764/1971, Lei Complementar 130 de 17 de Abril de 2009 e Resolução BCB nº 02 de 12 de agosto de 2020, Resolução nº 4.747 de 29 de agosto de 2019, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O aplicou os seguintes pronunciamentos, aprovados pelo Bacen (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 06 (R2), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito do Sistema Cresol, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa, sendo reflexo da presente demonstração os impactos de divulgação apresentados pela Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23.

O Sistema Cresol adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela diretoria em 31 de março de 2026.

(a) Objetivo e finalidade

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o objetivo de prover informações contábeis como se as diversas entidades sob administração comum fossem apenas uma única entidade, de forma a apresentar a situação patrimonial e financeira àqueles com os quais o Sistema Cresol. mantém relacionamentos societários e comerciais.

As demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas às atividades do Sistema Cresol, como se as instituições componentes desse sistema tivessem operado como uma única entidade econômica, considerando-se as diretrizes estabelecidas na Resolução nº4.151/2012 do CMN, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras combinadas determinados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

As demonstrações financeiras combinadas incluem sua Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação, Cooperativas Centrais de Crédito e suas cooperativas singulares descritas a seguir:

Sistema Cooperativo Cresol Confederação**Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.**

Nome Fantasia	UF	Ativo Total		Patrimônio Líquido		Resultado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cresol Confederação	SC	5.604.281	4.769.410	197.359	103.824	26.937	267
Central Cresol Baser	PR	16.885.881	14.238.029	707.092	537.969	96.325	35.281
Central Cresol Brasil	SC	6.030.689	5.039.872	345.059	256.655	11.992	871
Central Cresol Sicoper	RS	7.229.664	5.988.348	233.537	190.075	3.186	82
Cresol Pioneira	PR	3.292.897	2.403.628	462.967	359.322	108.056	94.381
Cresol União	PR	1.690.462	1.573.386	202.476	164.747	24.937	22.101
Cresol Progresso	PR	1.123.592	914.409	136.274	88.071	23.688	6.006
Cresol Liderança	PR	1.073.338	1.001.008	162.717	149.793	14.914	13.066
Cresol Tradição	PR	2.238.617	1.675.469	256.626	218.838	40.914	27.742
Cresol Vale das Águas	PR	690.656	574.464	121.414	94.216	14.363	9.966
Cresol União dos Vales	PR	2.014.027	1.723.716	258.842	210.067	69.235	46.214
Cresol Vanguarda	SC	1.525.344	1.094.079	128.258	101.465	18.077	17.216
Cresol Fronteira	PR	2.573.074	1.821.414	335.982	254.489	70.882	53.132
Cresol Horizonte	PR	1.027.911	803.427	128.825	99.598	22.599	12.113
Cresol Grandes Lagos Pr Sp	PR	998.191	872.736	109.556	95.060	11.082	11.741
Cresol Integração	PR	1.562.320	1.274.800	206.120	157.965	35.041	23.871
Cresol Norte Paranaense	PR	1.150.430	861.934	123.112	80.160	10.710	7.504
Cresol Triunfo	PR	1.221.757	869.015	124.266	100.694	25.165	19.879
Cresol Conexão	PR	859.401	738.603	95.851	66.800	11.618	3.412
Cresol Vale Europeu	SC	2.269.626	1.844.701	366.293	281.884	75.238	47.419
Cresol Amazônia	RO	1.454.636	1.112.821	181.592	121.266	37.757	23.708
Cresol Minas Gerais	MG	1.361.123	1.095.825	145.330	111.170	28.337	18.923
Cresol Goiás	GO	596.472	405.420	102.789	71.509	16.247	2.606
Cresol Rio Grande Sul	RS	1.041.185	824.493	119.442	90.393	12.138	10.394
Cresol Mato Grosso	MT	295.018	169.091	32.883	17.516	-	245
Cresol Primato Credi	PR	13.160	1.885	499	31	28	11
Cresol Evolução	SC	654.779	430.158	76.960	46.175	9.533	3.363
Cresol Jacutinga	RS	449.410	333.125	53.443	34.986	8.284	3.956
Cresol Aurea	RS	128.378	105.820	16.566	13.033	1.291	1.224
Cresol Noroeste	RS	2.314.266	1.931.295	284.460	225.631	13.261	20.542
Cresol São Valentim	RS	297.745	229.371	33.725	24.575	3.149	2.240
Cresol Encostas Da Serra Geral	SC	423.244	354.209	41.058	33.047	4.637	539
Cresol Aratiba	RS	368.602	304.734	41.208	30.427	4.255	1.248
Cresol Inovação	SC	256.652	207.388	33.104	26.961	3.912	2.313
Cresol Getúlio Vargas	RS	285.329	219.710	30.917	13.640	3.715	3.340
Cresol Mais	SC	409.778	331.626	65.549	44.291	7.429	4.356
Cresol Litoral	SC	195.934	151.958	18.720	15.274	2.745	959
Cresol Desenvolvimento	SC	312.770	230.732	31.547	21.871	2.098	(1.206)
Cresol Planalto Serra	RS	1.427.290	1.191.712	152.823	117.352	24.713	23.100
Cresol Vale	SC	369.928	259.465	52.376	30.998	5.352	6.081
Cresol Aliança	SC	638.086	464.497	75.435	49.469	7.832	2.515
Cresol Xanxerê	SC	255.055	157.269	25.014	18.656	3.913	2.460
Cresol Serra Mar	SC	218.876	174.092	28.643	23.343	5.710	3.101
Cresol Interação	SC	584.293	419.885	82.726	48.653	14.268	8.340
Cresol Treze De Maio	SC	136.625	112.828	13.860	10.440	797	401

Sistema Cooperativo Cresol Confederação**Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.**

Nome Fantasia	UF	Ativo Total		Patrimônio Líquido		Resultado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cresol Cooperacred	SC	118.801	401	15.184	10.749	2.637	785
Cresol Jacinto Machado	SC	139.809	112.511	16.505	12.270	2.529	1.552
Cresol Alternativa	SC	466.593	443.125	36.128	48.604	(10.397)	1.762
Cresol Alto Vale	SC	681.181	524.711	108.267	81.491	10.108	7.457
Cresol Centro Serra	SC	415.027	321.115	63.058	45.481	8.034	6.981
Cresol Planalto Sul	SC	605.938	476.939	80.024	58.298	9.666	2.916
Cresol Centro-Sul RS/MS	RS	2.105.440	1.359.387	286.918	191.194	61.972	26.561
Cresol Cooperar	RS	762.970	595.081	81.240	57.459	11.134	2.658
Cresol Confiança	RS	641.091	556.307	70.868	58.251	13.946	5.617
Cresol Essência	RS	1.259.729	913.999	135.684	93.988	31.664	11.715
Cresol Ativa	SC	731.967	619.172	86.326	71.995	10.688	4.344
Cresol Missões Fronteira RS	RS	464.015	357.819	60.607	40.896	14.210	4.669
Cresol Nascente	SC	462.633	388.239	62.694	45.015	12.457	5.244
Cresol Origens	RS	954.850	599.248	91.639	66.424	15.091	8.883
Cresol Raiz	RS	2.674.436	2.100.940	307.448	256.534	53.631	78.135
Cresol Transformação	SC	770.219	561.720	93.993	63.553	11.088	4.266

2.1 Mudanças nas políticas Contábeis e Divulgação**a) Mudanças em vigor**

O Sistema Cresol adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

- **Resolução 4.975/21:** O Banco Central do Brasil (BACEN) aprovou a adoção da Norma Brasileira de Contabilidade CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN nº 4.975/21, tornando-a obrigatória para instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados ou renovados a partir de 2025, com implementação gradual definida pela Resolução CMN nº 5.101/23.
- **Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23:** Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/21, marcando uma significativa mudança nos conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, alinhando-se aos padrões internacionais, notadamente à norma "IFRS 9 - Instrumentos Financeiros".

Instruções Normativas BCB nº 426 a 433 alteradas pelas 493 a 500 de 2024: Os eventos dos roteiros contábeis da Central foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF's divulgadas por tais instruções.

Enquadramento regulatório: Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.751/2019, que dispõe sobre a segmentação das instituições financeiras supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, a Cresol Confederação encontra-se enquadrada no Nível de Supervisão S3. O enquadramento decorre da evolução do porte institucional, evidenciada pelo crescimento do volume de ativos, pelo aumento da complexidade das operações e pela maior relevância sistêmica da Central no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

O reenquadramento foi formalizado pelo Banco Central do Brasil com base nas informações prestadas pela instituição, em conformidade com os critérios estabelecidos pela regulamentação vigente. Em atendimento às exigências aplicáveis ao novo nível de supervisão, a administração implementou medidas estruturantes nas áreas de gestão de riscos, controles internos, conformidade e governança corporativa, de modo a assegurar o cumprimento integral das obrigações regulatórias.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

c) Adoção inicial

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução foram registrados o patrimônio líquido em contrapartida à conta de sobras acumuladas pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentado na nota "5".

3 Principais políticas contábeis

3.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas com base nos ativos, passivos, receitas e despesas identificados e segregados utilizando as informações contábeis individuais históricas do Sistema Cooperativo Cresol listadas anteriormente, todas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Estas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma entidade jurídica e não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, dos impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários. Estas demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de informações adicionais sobre a entidade de forma a permitir uma avaliação do Sistema Cooperativo Cresol Confederação.

3.2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras combinadas foram:

(a) Apuração das sobras ou perdas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate ajustadas ao valor presente, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro que são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no modelo exponencial.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

(b) Moeda estrangeira

Os ativos monetários denominados em moeda estrangeira foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Disponibilidades incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros derivativos, em atendimento à Circular 3.082/2002 do Banco Central são avaliados pelo valor de mercado no mínimo por ocasião dos balancetes mensais e dos balanços. As variações ou desvalorizações são registradas diretamente em contas de receitas e despesas dos respectivos instrumentos financeiros derivativos.

Classificação dos instrumentos financeiros:

Os ativos financeiros da Cresol são classificados e nas seguintes categorias:

Sistema Cooperativo Cresol Confederação

Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- **Custo amortizado:** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- **Valor justo no Resultado:** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (também denominado "Teste de SPPJ - Somente Pagamento de Principal e Juros").

Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do resultado.

Para determinar o modelo de negócios, a Central avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa e principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores de negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

O Sistema Cresol não utiliza a opção de irrevogável de mensuração de valor justo no reconhecimento inicial de ativos financeiros. Adota hedge accounting, designando determinados derivativos como instrumentos de hedge de risco de mercado.

Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos instrumentos financeiros depende da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato.
- **Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado.

Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros dos ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado na rubrica "Receitas de intermediação financeira", sendo calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

- **Ao valor justo por meio do resultado:** são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses instrumentos financeiros são apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Receitas de intermediação financeira e "Despesas de intermediação financeira", no período em que ocorrem.

Hierarquia do valor justo

Para os ativos financeiros mensurados a valor justo, os diferentes níveis foram definidos como segue:

Sistema Cooperativo Cresol Confederação**Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.**

- **Instrumentos Financeiros - Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.
- **Instrumentos Financeiros - Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.
- **Instrumentos Financeiros - Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

(d) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor e registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando o reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

Alocação em Estágios

O Sistema Cresol aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

- **Estágio 1:** refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de *default* considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.
- **Estágio 2:** refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em problema de recuperação de crédito (sem *default*). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo para uma janela futura da vida da operação (PD para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses)
- **Estágio 3:** refere-se a instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito (em *default*). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido maior valor de perda entre:
 - A PE calculada com base nos dados observados estatísticos das Cooperativas; ou
 - O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (descrito no “anexo 1” da normativa - “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

- **Probabilidade de *default* - PD:** A "PD" é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;

Sistema Cooperativo Cresol Confederação**Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.**

- **Perda dada ao default - LGD:** A "LGD" corresponde ao percentual de perda estimado sobre uma operação de crédito após a ocorrência do default do cliente. Trata-se de um parâmetro fundamental na mensuração do risco de crédito, pois indica a proporção da exposição que não será recuperada, considerando fatores como tipo e qualidade das garantias, nível de cobertura, características da operação e histórico de recuperação. Esse indicador permite estimar o valor efetivamente sujeito à perda em caso de inadimplência.
- **Exposição ao default - EAD:** Corresponde ao saldo contábil acrescido do limite de crédito disponível, multiplicado pelo Fator de conversão de Crédito (CCF).

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

(e) Ativo permanente**Imobilizado**

Corresponde aos direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil econômica dos ativos. A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

Operações de Arrendamento (Arrendatário)

Para realização de suas atividades comerciais, a Cresol é arrendatário, principalmente, de imóveis (ativos subjacentes).

No arrendamento os pagamentos futuros dos aluguéis são reconhecidos a valor presente descontados por uma taxa média de captação (taxa incremental) aplicada a cada contrato de acordo com o prazo do arrendamento "Passivo de Arrendamento" e a despesa financeira é reconhecida no resultado. Em contrapartida deste passivo é reconhecido um direito de uso "Ativo de direito de uso", depreciado de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Nos casos que o ativo subjacente é de baixo valor (exceto imóveis), os pagamentos são reconhecidos no passivo em contrapartida de despesa.

Os principais julgamentos exercidos nas operações de arrendamento são: determinação da taxa de desconto que reflete o custo que seria incorrido para comprar o ativo; definição dos ativos de baixo valor; e avaliação de expectativa de renovação contratual.

Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis e sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade, além de gerarem benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Estão demonstrados a valores de custo e contemplam gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustados por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que os benefícios começam a ser usufruídos, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e do CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível". As amortizações acumuladas são calculadas na razão de 5% a 20% ao ano, pelo método linear.

(f) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(g) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele que pode ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá reconhecer imediatamente a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos de Longo Prazo, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2025.

(h) Depósitos

O valor apresentado nas demonstrações está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, por meio da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações. São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos com base no critério pro rata dia. Os depósitos à vista e a prazo estão classificados no balanço patrimonial de acordo com sua exigibilidade.

(i) Obrigações por empréstimos e repasses

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

(j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e das contingências passivas são realizados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, da seguinte forma:

Ativos Contingentes: Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é considerada provável são apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Causas Judiciais: São avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável. As causas avaliadas como de risco de perda possível são apenas divulgadas, enquanto aquelas classificadas como risco de perda remoto não requerem divulgação nem provisionamento.

Obrigações Legais: Referem-se às que decorrem de um contrato, por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei. As entidades integrantes do Sistema Cresol têm a diretriz de reconhecê-las contabilmente.

(k) Provisão para causas judiciais

É composto basicamente por processos judiciais e administrativos movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis, trabalhistas e tributárias. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável. Os processos judiciais classificados como perda possível são divulgados em notas explicativas. Os processos judiciais classificados como risco remoto não são provisionados nem divulgados.

(l) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(m) Resultado não recorrente

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características do Sistema Cooperativo Cresol Confederação que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Conforme Resolução nº2 do BCB, a administração não identificou no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 resultados não recorrentes, sendo que as sobras de R\$ 1.136.951 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são oriundas das operações normais do Sistema Cooperativo Cresol Confederação.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na elaboração das demonstrações financeiras, faz-se necessário o uso de estimativas para o reconhecimento de determinados ativos, passivos e transações. No âmbito do Sistema Cooperativo Cresol, tais estimativas abrangem, entre outros, a mensuração do valor justo de ativos financeiros, a definição das vidas úteis do ativo imobilizado e a constituição de provisões para contingências e tributos. Ressalta-se que os resultados efetivos podem divergir das estimativas inicialmente estabelecidas.

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração com base em premissas e julgamentos técnicos, revisados semestralmente. Entre os principais itens sujeitos a estimativas destacam-se: ajustes de ativos ao valor realizável, provisões para perdas de crédito, provisões para contingências e mensuração de instrumentos financeiros ao valor justo.

A liquidação de transações que envolvem estimativas poderá resultar em valores distintos dos projetados, devido às incertezas inerentes ao processo de mensuração.

I – Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Constituída com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, amparados por análises jurídicas, envolvendo elevado grau de julgamento quando há maior incerteza. O detalhamento encontra-se na nota específica.

II – Redução ao valor recuperável de ativos: O teste de recuperabilidade é realizado anualmente, com o objetivo de identificar eventuais perdas. Na ausência de dados externos, a apuração do valor recuperável demanda julgamentos significativos quanto à estimativa dos benefícios econômicos futuros.

5 Reconciliação de saldos patrimoniais comparativos

Reconciliação do patrimônio líquido na transição para a Resolução CMN nº 4.966/21:

Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	5.206.464
Ajustes decorrentes da implantação da Resolução CMN 4.966/21	65.829
Reversão / Perda de crédito esperada para operações de crédito	62.598
Reversão / Perda de crédito esperada para demais ativos financeiros	(507)
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	3.738
Patrimônio líquido conforme a Resolução CMN 4.966/21 em 1º de janeiro de 2025	5.272.293

Nas tabelas abaixo, estão apresentados, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela resolução CMN nº 4.966/21

Ativo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Ajuste transição Perda esperada Res. 4.966/21	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação Resolução N 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	732.037	(33)	732.004	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	7.141.412	(28)	7.141.384	Custo amortizado e valor justo no resultado
Relações interfinanceiras	1.077.450	84.920	1.162.370	Custo amortizado
Operações de crédito	30.811.801	(18.569)	30.793.232	Custo amortizado
Outros créditos	277.251	(461)	276.790	Custo amortizado
Total ativos financeiros	40.039.951	65.829	40.105.780	

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	12/2025
Disponibilidades	222.811
	222.811

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 03 (R2), compreendendo os recursos de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

7 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim demonstradas e classificadas ao Custo Amortizado:

	12/2025
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (DI)	996.744
Provisão para perdas esperadas	(80)
	996.664

Refere-se a aplicação em depósitos interfinanceiros, não considerada como caixa e equivalentes de caixa, pois possui data de resgate pré-determinada, superior a 90 dias. A remuneração no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 das aplicações interfinanceiras de liquidez foi de R\$ 126.576, registrado na rubrica aplicações interfinanceiras de liquidez das demonstrações de sobras ou perdas.

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão líquida	Saldo final em 31/12/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	732.004	264.740	(80)	996.664

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, não foi observado aumento significativo no risco de crédito das aplicações financeiras de liquidez, mensuradas ao custo amortizado. Os ativos permaneceram classificados no Estágio 1, sem agravamento nos níveis de risco.

8 Títulos e valores mobiliário

Os valores presentes em títulos e valores mobiliários, mensurados ao valor justo no resultado, estão assim distribuídos:

			12/2025
	Valor contábil	Perda esperada	Valor líquido de perda esperada
Títulos de renda fixa (a)	2.045.015	(36)	2.044.979
Cotas de fundo de investimentos (b)	6.789.376	-	6.789.376
Investimentos (c)	2.599	-	2.599
	8.836.990	(36)	8.836.954

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado). A remuneração no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 dos títulos e valores mobiliários foi de R\$ 1.075.364, registrado na rubrica títulos e valores mobiliários das demonstrações de sobras ou perdas.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(a) As Letras Financeiras são investimentos atrelados às letras do tesouro e oferecem remuneração com base na taxa Selic.

(b) As cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria Valor Justo no Resultado (VJR), conforme Resolução CMN nº 4.966/2021, uma vez que não atendem aos critérios do teste SPPI. Referem-se a aplicações em fundos de investimento de curto prazo, mensuradas pelo valor justo com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo.

(c) Os investimentos em participações societárias (cotas de capital em outras cooperativas e participações em empresas controladas/coligadas) são mensurados ao Valor Justo no Resultado (VJR), nos termos da Resolução CMN nº 4.966/2021. Em atendimento à Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, a partir de 1º de julho de 2022, esses investimentos passaram a ser classificados e apresentados na rubrica de Títulos e Valores Mobiliários.

Classificação dos títulos e valores imobiliários mensurados ao Custo Amortizado:

			12/2025
	Valor contábil	Perda esperada	Valor líquido de perda esperada
Letra Financeira do Tesouro - LFT	428.449	-	428.449
Letras Financeira do Tesouro Nacional - LFTN	1.364.393	-	1.364.393
Letra Financeira - Títulos Privados	252.173	(36)	252.137
	2.045.015	(36)	2.044.979

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão líquida	Saldo final em 31/12/2025
	715.504	1.329.511	(36)	2.044.979

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nos títulos e valores mobiliários mensurados a custo amortizado que ensejaram na migração para os Estágios 2 ou Estágio 3.

Classificação dos títulos e valores imobiliários mensurados ao valor justo no resultado:

			12/2025
	Valor contábil	Perda esperada	Valor líquido de perda esperada
Cotas de fundo de curto prazo	3.477.184	-	3.477.184
Cotas de fundo de renda fixa	3.215.389	-	3.215.389
Cotas de fundo multimercado	96.803	-	96.803
Participação na Base Regional	2.107	-	2.107
Participação em outras empresas	492	-	492
	6.791.975	-	6.791.975

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão líquida	Saldo final em 31/12/2025
	6.425.880	366.095	-	6.791.975

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nos títulos e valores mobiliários mensurados ao valor justo no resultado que ensejaram na migração para os Estágios 2 ou Estágio 3. Da mesma forma, não ocorreram reclassificações de modelos de negócios referentes à carteira de títulos e valores mobiliários no período.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

9 Instrumentos Financeiros derivativos

Instrumentos financeiros derivativos são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Central em utilizá-los como instrumento de proteção ou não, conforme a Circular n° 3.082, de 30/01/2002, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração de sobras e perdas. A Sistema Cresol utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap* cujo objeto de proteção são operações realizadas em moeda estrangeira. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, a proteção contra riscos decorrentes das oscilações cambiais, sendo o vencimento dos instrumentos atrelados ao vencimento das operações de captação.

Os instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, são ajustados a valor de mercado. A determinação dos valores de mercado dessas operações é realizada através de técnicas de modelagem, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela administração da Central. As variações e ajustes decorrentes da (des) valorização desses instrumentos e objetos são lançados em contrapartida ao resultado, independente da sua classificação conforme Circular n° 3.082/02, em contas do resultado, quando classificadas como risco de mercado.

Ativo	Valor Justo	%	0 - 30	31 – 90	91 - 180	181 – 365	366 – 720	Acima de 720 dias
Contratos de Swaps – Ajuste a Receber	58.441	100	1.549	484	1.403	325	23.777	30.903

Passivo	Valor Justo	%	0 - 30	31 – 90	91 - 180	181 – 365	366 – 720	Acima de 720 dias
Contratos de Swaps – Ajuste a Pagar	91.427	100	2.270	1.356	2.057	688	36.826	48.230

Instrumentos derivativos designados para fins de hedge de risco de mercado

Estratégia	Contraparte	Negociação	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Valor Justo	Ajuste ao Valor Justo (Resultado)
Swap de moeda por taxa	Instituições Financeiras	Balcão	549.732	575.777	(26.045)	(108.897)

Os valores de recursos de Instrumentos financeiros derivativos referem-se a captações realizadas pelo Sistema Cresol com a Instituição Financeira do Exterior. As captações iniciaram no ano de 2023 e o saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2025, junto à conta "Instrumentos financeiros derivativos" no ativo foi de 58.441 e no passivo é de 91.427.

O resultado com derivativos em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 108.897 registrada na rubrica "Resultado de instrumentos financeiros derivativos" na demonstração de sobras ou perdas.

O Sistema Cresol adota a prática de Hedge accounting com o objetivo de alinhar os efeitos de ganhos e perdas dos instrumentos derivativos utilizados como instrumentos de proteção com os ganhos e perdas dos ativos e passivos objeto do hedge. Essa metodologia contábil proporciona maior previsibilidade dos resultados e contribui para a redução da volatilidade nas demonstrações financeiras.

A estratégia de hedge adotada é a de valor justo, cujo objetivo é proteger a exposição à variação do valor justo relacionada ao recebimento e pagamento de juros, bem como às oscilações cambiais sobre ativos e passivos.

O Sistema Cresol aplica essa estratégia para proteger a exposição de títulos de renda fixa adquiridos por meio da emissão de Certificados de Operações Estruturadas, a estratégia de hedge de risco de mercado visa mitigar flutuações temporárias nos resultados, decorrentes de variações nas taxas de juros em reais.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Para fins de contabilização de hedge, os principais fatores de risco monitorados pelo sistema são:

- I. Risco de taxa de juros – relacionado à volatilidade de operações expostas à variação nas taxas de juros;
- II. Risco cambial – decorrente de oscilações cambiais que afetam operações denominadas ou referenciadas em moedas estrangeiras.

A estrutura de gestão de riscos é definida com base nesses fatores, estabelecendo limites e parâmetros específicos que visam fortalecer os processos de monitoramento, mitigar a concentração de riscos e aprimorar a compreensão do perfil de exposição da instituição. As políticas de hedge levam em consideração o risco agregado das exposições, considerando a existência de instrumentos de proteção compatíveis para cada categoria de risco.

Os efeitos do hedge contábil na posição financeira e na performance do grupo são apresentados abaixo:

Estratégia	<u>Objeto de hedge</u> <u>(empréstimos captados no exterior)</u>			<u>Instrumento hedge</u> <u>(contratos de swap)</u>	
	Curva	Ajuste ao valor justo	Saldo contábil	Valor nominal	Varição de efetividade ⁽¹⁾
Risco de taxa de juros					
Hedge de risco de mercado	414.999	(42.469)	372.530	397.729	42.729
Total	414.999	(42.469)	372.530	397.729	42.729

(1) O Sistema Cresol utiliza variações do valor justo "clean" para fins de cálculo de efetividade.

A seguir apresentamos quadro com prazo de vencimento dos instrumentos de hedge:

	0 - 1 ano	1 - 2 anos	2 - 3 anos	Total
Contratos de Swap designados como instrumentos de Hedge	22.352	152.737	197.441	372.530
Total	22.352	152.737	197.441	372.530

10 Relações Interfinanceiras

As relações interfinanceiras são classificadas na categoria custo amortizado (CA), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352/2023, uma vez que o modelo de negócios da Cooperativa tem como objetivo manter esses ativos para o recebimento dos fluxos de caixa contratuais e porque os termos contratuais preveem, em datas específicas, fluxos de caixa que constituem exclusivamente pagamentos de principal e juros, atendendo ao teste SPPI. A composição em 31 de dezembro de 2025 está demonstrada a seguir:

			12/2025
	Valor Contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada
Depósitos bloqueados e cheques devolvidos (a)	26.341	-	26.341
Banco Central - conta de pagamento instantâneo - PIX (b)	78.604	-	78.604
Taxas de Proagro	7.080	-	7.080
Banco Central outros depósitos (c)	1.224.191	-	1.224.191
Banco Central recursos obrigatórios (d)	369.127	-	369.127
Repasses interfinanceiros	884	-	884
	1.706.227	-	1.706.227

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A remuneração em 31 de dezembro de 2025 das relações interfinanceiras foi de R\$ 270.474, registrada na rubrica depósitos intercooperativos das demonstrações de sobras ou perdas.

(a) Refere-se a depósitos bloqueados, respeitando as datas de compensação do sistema financeiro, e depósitos de cheque que foram debitados no dia útil seguinte.

(b) Valores mantidos em depósitos, proveniente da conta de pagamento instantâneo - PIX.

(c) Está operação passou a ser realizada em 2024, por meio do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), especificamente por meio de operações compromissadas vinculadas a depósitos voluntários no Banco Central do Brasil, mensurada ao custo amortizado.

(b) Refere-se à parcela dos recursos dos cooperados que, por exigência regulatória, as cooperativas devem manter depositada de forma compulsória junto ao Banco Central do Brasil.

11 Operações de Crédito

(a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação, classificada na categoria custo amortizado (CA), conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021, apresentada líquida da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

			12/2025
	Circulante	Não Circulante	Total
Operações de crédito			
Empréstimos e títulos descontados	8.703.349	9.654.393	18.357.742
Financiamentos Rurais e agroindustriais	1.417.676	3.555.270	4.972.946
Financiamentos	12.450.740	5.080.481	17.531.221
Provisões para perdas esperadas incorrida	(453.574)	(717.855)	(1.171.429)
Provisões para perdas esperadas	(104.760)	(356.651)	(461.411)
Carteira total	22.013.431	17.215.638	39.229.069

A remuneração em 31 de dezembro de 2025 das operações de crédito foi de R\$ 6.087.470 ao ano registrado na rubrica operações de crédito das demonstrações de sobras ou perdas.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(b) Reconciliação da carteira bruta das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Desfiliação de Cooperativa	Aquisição/ (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2025
Operações de crédito								
Empréstimos e títulos descontados	11.266.763	(1.217.120)	(708.679)	213.553	22.173	(100.837)	3.129.782	12.605.635
Financiamentos	4.257.171	(294.526)	(116.496)	19.449	1.999	(7.335)	406.614	4.266.876
Financiamentos Rurais e agroindustriais	13.168.377	(489.913)	(165.265)	25.917	1.702	(28.774)	3.930.508	16.442.552
Total	28.692.311	(2.001.559)	(990.440)	258.919	25.874	(136.946)	7.466.904	33.315.063

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Desfiliação de Cooperativa	Aquisição/ (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2025
Operações de crédito								
Empréstimos e títulos descontados	1.405.532	(213.553)	(388.552)	1.217.120	61.480	(23.653)	1.183.708	3.242.082
Financiamentos	253.783	(19.449)	(53.923)	294.526	4.238	(962)	(8.309)	469.904
Financiamentos Rurais e agroindustriais	276.336	(25.917)	(63.081)	489.913	6.269	(3.162)	121.183	801.541
Total	1.935.651	(258.919)	(505.556)	2.001.559	71.987	(27.777)	1.296.582	4.513.527

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Desfiliação de Cooperativa	Aquisição/ (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2025
Operações de crédito								
Empréstimos e títulos descontados	1.254.586	(22.173)	(61.480)	708.679	388.552	(21.969)	263.830	2.510.025
Financiamentos	97.065	(1.999)	(4.238)	116.496	53.923	(409)	(24.672)	236.166
Financiamentos Rurais e agroindustriais	87.128	(1.702)	(6.269)	165.265	63.081	-	(20.375)	287.128
Total	1.438.779	(25.874)	(71.987)	990.440	505.556	(22.378)	218.783	3.033.319

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Reconciliação da perda esperada para as operações de crédito por estágios:

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Desfiliação de Cooperativa	Constituição/ (Reversão)	Saldo final em 31/12/2025
Operações de crédito								
Empréstimos e títulos descontados	(183.521)	47.826	314.975	(3.163)	(104)	611	(253.543)	(76.919)
Financiamentos	(22.705)	7.670	40.536	(60)	(2)	11	(33.969)	(8.519)
Financiamentos Rurais e agroindustriais	(9.602)	8.959	58.459	(32)	(2)	14	(67.966)	(10.170)
Total	(215.828)	64.455	413.970	(3.255)	(108)	636	(355.478)	(95.608)

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Desfiliação de Cooperativa	Constituição/ (Reversão)	Saldo final em 31/12/2025
Operações de crédito								
Empréstimos e títulos descontados	(221.664)	3.163	211.235	(47.826)	(1.702)	1.021	(85.119)	(140.892)
Financiamentos	(24.977)	60	23.491	(7.670)	(148)	52	(2.536)	(11.728)
Financiamentos Rurais e agroindustriais	(7.333)	32	32.033	(8.959)	(50)	15	(28.266)	(12.528)
Total	(253.974)	3.255	266.759	(64.455)	(1.900)	1.088	(115.921)	(165.148)

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Desfiliação de Cooperativa	Constituição/ (Reversão)	Saldo final em 31/12/2025
Operações de crédito								
Empréstimos e títulos descontados	(718.023)	104	1.702	(314.975)	(211.235)	14.197	78.167	(1.150.063)
Financiamentos	(51.253)	2	148	(40.536)	(23.491)	205	13.446	(101.479)
Financiamentos Rurais e agroindustriais	(34.431)	2	50	(58.459)	(32.033)	-	4.329	(120.542)
Total	(803.707)	108	1.900	(413.970)	(266.759)	14.402	95.942	(1.372.084)

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(d) Movimentação da provisão para perdas esperadas:

	12/2025
Saldo inicial	(1.256.947)
Ajuste de transição Res. 4.966/21	(18.569)
Constituição de provisão	(645.012)
Subtotal	(1.920.528)
Créditos baixados para prejuízo	287.688
Saldo final	(1.632.840)

Conforme requisitos determinados pela resolução BCB 352/23, o Sistema Cresol optou em utilizar para fins de taxa efetiva de juros a "metodologia diferenciada linear" para operações de crédito. Foram considerados como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis a aquisição, das operações de crédito.

(e) Concentração das operações de crédito - Maiores devedores:

	%	12/2025
0 - 10 maiores devedores	7	2.970.085
11 - 50 maiores devedores	12	4.687.544
51 - 100 maiores devedores	8	3.271.379
Acima de 100 maiores devedores	73	29.932.901
	100%	40.861.909

12 Outros ativos

(a) Os créditos diversos, classificados no grupo de "Outros créditos" do ativo, são mensurados ao custo amortizado e estão assim compostos:

	12/2025
Remuneração BNDES	19.761
Remuneração DIR	595
Remuneração equalização STN	15.290
Remuneração Coban	44
Outras rendas a receber	76.921
Avais honrados (i)	156.896
Crédito por venda a prazo de ativos não financeiros	20.593
Adiantamentos e antecipações salariais	3.006
Devedores por compras de valores e bens	14.200
Depósitos em garantia	222
Adiantamento por conta de imobilizações	12.981
Adiantamento de consórcios	720
Impostos a compensar	5.455
Títulos e créditos a receber	11.266
Devedores diversos – País (ii)	18.383
Adiantamento por nossa conta	15.041
Adiantamentos a fornecedores diversos	5.604
Provisão para outros créditos	(103.264)
	273.714

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(i) Na rubrica de “Avais honrados” estão os valores referentes ao cartão Master, devido ao grande número de cooperados que solicitaram o cartão os avais consequentemente também aumentaram.

(ii) Na rubrica de “Devedores diversos” estão contabilizados os contratos que foram pagos ao BRDE e ainda não foram recebidos dos associados além de outros saldos pendentes de cobrança, bem como valores de Fundo de Expansão provisionados nas cooperativas para recebimento da Central após seis meses, conforme regulamento específico.

(b) Os saldos de “Outros valores e bens”, estão assim demonstrados:

	12/2025
Ativos não financeiros mantidos para venda (a)	484.965
Material de estoque	448
Despesas antecipadas (b)	69.948
(-) Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda (c)	(24.917)
	530.444

(a) Os ativos não financeiros mantidos para venda tratam-se de bens recebidos em dação para pagamento de dívidas de operações de crédito, Antes de serem recebidos, os bens são avaliados e, posteriormente, colocados à venda, caso a venda não ocorra em até 365 dias os bens são encaminhados para leilão. São compostos por bens imóveis, veículos e máquinas e equipamentos.

(b) As despesas antecipadas sofreram alterações em relação ao ano anterior. Alguns valores, anteriormente alocados em “Devedores Diversos”, foram transferidos para “Despesas antecipadas”, que haviam sido tratadas como “adiantamento” a fornecedores. A administração da cooperativa entende que tais saldos devem ser tratados como despesas antecipadas. A segregação em curto e longo prazo está detalhada abaixo:

	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas antecipadas	30.509	39.439	69.948

(c) A provisão para a desvalorização de outros valores e bens, são provisões sobre os ativos não financeiros mantidos para venda feitas para desvalorização, sendo para imóveis feitas com base em laudo emitido por profissional habilitado, e demais bens feitos conforme critérios internos da Cresol.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

13 Permanente

(a) Imobilizado de Uso

									12/2025
	Taxas anuais de depreciação %	Saldo em 01/01/2025	Aquisições	Desfiliação de Cooperativa	Baixas	Transf.	Depreciação Custo	Depreciação Baixa	Saldo
Imobilizações em Curso		157.001	116.878	(168)	(220)	(107.152)	-	-	166.339
Terrenos	-	18.137	1.130	-	-	-	-	-	19.267
Edificações	04%	76.936	1.076	(126)	(2.488)	15.362	(4.383)	207	86.584
Móveis e Equipamentos	10 e 20%	268.614	91.465	(1.700)	(11.787)	-	(68.817)	9.900	287.675
Veículos	20%	39.465	16.485	(402)	(4.805)	-	(10.127)	2.476	43.092
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	162.367	3.350	(952)	(4.414)	91.790	(37.745)	3.588	217.984
		722.520	230.384	(3.348)	(23.714)	-	(121.072)	16.171	820.941

(b) Intangível

								12/2025
	Saldo em 01/01/2025	Aquisições	Desfiliação de Cooperativa	Baixas	Amortizações	Red. valor recup.	Saldo	
Sistema de processamento de dados	6.708	-	(10)	-	(800)	-	5.898	
Licenças e direitos autorais de uso	583	280	-	(18)	(169)	-	676	
Outros ativos intangíveis	145	-	-	(95)	(50)	-	-	
	7.436	280	(10)	(113)	(1.019)	-	6.574	

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Direito de Uso

Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento reconhecidos no escopo da Resolução nº 4.975/21.

								12/2025
	Saldo em 01/01/2025	Adoção Inicial	Baixas	Depreciação Custo	Reclassificações	Atualização Monetária		Saldo
Direito de Uso	-	66.464	-	(875)	-	-		65.589
	-	66.464	-	(875)	-	-		65.589

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

14 Depósitos

Os depósitos são constituídos pelos saldos mantidos pelos cooperados em conta corrente (depósito à vista), em aplicações financeiras (depósito a prazo), depósitos em poupança e depósitos interfinanceiros.

Os depósitos são classificados ao custo amortizado e estão assim demonstrados:

	2025
Até 12 meses	
Depósitos à vista	3.398.985
Depósitos a prazo	1.550.022
Depósitos em Poupança	1.801.192
Depósitos Interfinanceiros	489.177
Acima de 12 meses	
Depósitos a prazo	16.295.218
	23.534.594

As despesas incorridas na captação no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, totalizaram R\$ 2.455.749 registrado na rubrica operações de captação de mercado das demonstrações de sobras ou perdas.

15 Depósitos interfinanceiros

Refere-se aos recursos recebidos de outras instituições do mercado, relativos à depósitos interfinanceiros vinculados ao crédito rural – DIR, de acordo com as normas estabelecidas pelo Manual de Crédito Rural – MCR e recursos captados via Confederação de depósitos interfinanceiro – DI.

Os depósitos interfinanceiros são classificados ao custo amortizado e estão assim demonstrados:

	12/2025
Banco Safra	170.296
Banco Itaú	30.055
Banco Santander	346.286
Banco Bradesco	317.064
Sisprime do Brasil	30.675
	894.376

As despesas com depósitos interfinanceiros no exercício findo em dezembro de 2025 foram de R\$ 107.728, registrada na rubrica operações de captação no mercado na Demonstração de sobras ou perdas.

16 Recursos de aceites cambiais

Os recursos de aceite e emissão de títulos, estão assim compostos:

			12/2025
	Circulante	Não Circulante	Total
Letras de crédito do agronegócio	3.293.919	-	3.293.919
	3.293.919	-	3.293.919

Os valores na conta de recursos de aceites cambiais referem-se a aplicações em LCA captadas pelas cooperativas.

A despesa de remuneração das letras de crédito do agronegócio no exercício findo em dezembro de 2025, foi de R\$ 240.523, registrada na rubrica “Operações de captação no mercado” na demonstração de sobras ou perdas.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

17 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos e repasses são classificados ao custo amortizado, e estão assim demonstrados:

			12/2025
	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos tomados no exterior (i)	75.789	497.945	573.734
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG)	28.379	22.964	51.343
Banco Regional do Des. do Ext. Sul (BRDE)	31.055	14.572	45.627
Cons. Gestor do Fundo Rotativo (COGEFUR)	245	-	245
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ)	151.510	9.432	160.942
Banco Nacional Des. Eco. E Social (BNDES)	8.789.076	5.260.925	14.050.001
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	131.862	648.702	780.564
Banco da Amazônia S. A. (BASA)	69.652	441.734	511.386
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	41.759	42.187	83.946
Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR)	70.996	493.867	564.863
Caixa Econômica Federal	80.904	213.943	294.847
Bradesco	11.016	11.016	22.032
	9.482.243	7.657.287	17.139.530

O grupo Obrigações por empréstimos refere-se a recursos tomados junto as instituições citadas acima. Os encargos financeiros são calculados pro rata dia e as taxas estão de acordo com a modalidade de cada empréstimo bancário. As taxas são definidas pelo Conselho Monetário Nacional e incidem diretamente sobre o saldo devedor. No exercício findo em dezembro de 2025, os encargos referentes aos empréstimos tomados representam uma despesa de R\$ 920.631, lançada na rubrica operações de empréstimos e repasses na demonstração de sobras ou perdas.

(i) Os valores alocados na rubrica "Empréstimos Tomados no Exterior" fazem referência a empréstimos adquiridos de Instituições Financeiras de outros países, como Oikocredit, Rabo Bank, Gawa, BID, DEG e Blended. Os contratos que as Centrais possuem com a Gawa possuem cláusulas restritivas de dívidas (Covenants).

18 Arrendamentos

Os arrendamentos estão classificados como custo amortizado conforme apresentado a seguir:

	12/2025
Saldo em 1° de janeiro de 2025	-
Adoção inicial	66.464
Pagamentos	(1.370)
Aprovação de encargos financeiros	888
Saldo em 31 de dezembro de 2025	65.982

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

19 Provisão e outras obrigações com instrumentos financeiros

As garantias prestadas pela Central, quando existentes estão assim compostas:

	12/2025
Garantias prestadas em operações de associados	
Garantias financeira (a)	14.378
Outras garantias financeiras prestadas (b)	10.351
	24.729

(a) Referem-se a garantias prestadas para a operadora Mastercard em sua maioria para operacionalização de operações de cartão dos cooperados.

(b) O Sistema Cresol possui garantias prestadas onde estão inclusas as operações com recursos recebidos como o BRDE e BADESC, e repassados aos associados das cooperativas singulares, sendo intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes.

20 Outras obrigações – diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	12/2025
Fornecedores (a)	41.741
Salários e honorários a pagar (b)	28.553
Provisão para férias	80.997
Descontos judiciais em folha de pagamento	83
Vale alimentação a pagar	5
Gratificações	205
Plano odontológico a pagar	341
Valores a pagar cooperativas desfiladas	70.642
Pagamentos a terceiros	5.860
Recursos em trânsito de terceiros	437
Credores Diversos (c)	149.524
Seguro de vida a pagar colaboradores	357
Previdência complementar	2.604
Créditos consignados a repassar	2.386
Créditos de produtos a repassar	982
	384.717

(a) Na rubrica "Fornecedores" estão contabilizados valores referentes obrigações a pagar para terceiros. O saldo em aberto será pago no mês seguinte, conforme data de vencimento.

(b) Saldos mantidos na conta de salários e honorários a pagar para pagamento até o 5º dia útil do mês seguinte.

(c) Na rubrica "Credores diversos" estão alocados os saldos advindos de consórcios a pagar, sobras de caixa, credores de plano de saúde, credores de seguros, credores de renegociações em andamento, além de créditos pendentes de repasse aos cooperados, que ainda por alguma pendência não foram concluídos.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

21 Provisão para passivos contingentes

Na data das demonstrações financeiras, o Sistema Cooperativo Cresol Confederação avaliou a existência de passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável. Quando existentes estes passivos devem ser provisionados.

Além disso, o Sistema Cooperativo Cresol Confederação analisa a existência de ações de natureza cível, trabalhistas e tributárias envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída:

		Probabilidade de perda		Valor provisionado em 31 de dezembro de 2025		
Natureza						
			Provável		20	
	Tributária		Provável		2.416	
	Trabalhista		Provável		4.684	
	Cível		Provável		1.163	
	Outras contingências fiscais		Provável		8.283	
		Saldo em 01/01/2025	Aumento provisão	Desfiliação de Cooperativa	Baixa/Reversão de Provisão	12/2025
Natureza						
	Tributária	220	-	-	(200)	20
	Trabalhista	2.825	374	-	(783)	2.416
	Cível	2.732	2.810	(4)	(854)	4.684
	Outras contingências fiscais	473	1.080	-	(390)	1.163
		6.250	4.264	(4)	(2.227)	8.283
			Probabilidade de perda		Saldo em 31 de dezembro de 2025	
Natureza						
	Tributária		Possível		666	
	Trabalhista		Possível		1.805	
	Cível		Possível		120.632	
	Outras contingências fiscais		Possível		-	
					123.103	

22 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	12/2025
Números de associados	1.116.017
Capital social - milhares de reais	4.734.608

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(b) Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Nas cooperativas que compõe o Sistema Cresol, o percentual de constituição do fundo de reserva varia entre 10% e 95%.

(d) FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. O percentual de destinação do FATES nas cooperativas que compõe do Sistema Cresol varia entre 5% e 20%.

(f) Participações em fundos garantidores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, havia constituído o Fundo de Expansão, com recursos depositados das cooperativas singulares, de acordo com a regulamentação própria, com a finalidade de estimular a expansão e garantir equilíbrio financeiro do Sistema Cooperativo Cresol, e o Fundo de Perdas, com recursos depositados das cooperativas singulares, de acordo com a regulamentação própria, objetivando amparar possíveis perdas operacionais.

23 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

	12/2025
Rendas de serviços bancários	2
Rendas de tarifas bancárias	206.483
Rendas com serviços de cartão de crédito	244.718
Renda com serviços de seguros	156.394
Rendas com serviços de spread sobre recebimento de títulos	3.036
Rendas de spread operações de repasse	224.367
Rendas de Consórcio	116.924
Outras receitas diversas	34.547
	986.471

24 Despesas de pessoal

	12/2025
Honorários pagos a diretores e conselheiros	(46.684)
Proventos	(770.472)
Encargos sociais	(277.728)
Benefícios	(354.701)
Treinamentos	(15.787)
Remuneração a estagiários	(1.500)
PPR	(235.081)
	(1.701.953)

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

25	Despesas administrativas	12/2025
	Serviços do sistema financeiro	(37.681)
	Outras despesas administrativas	(49.143)
	Ressarcimento de custos administrativos	(44.874)
	Aluguéis	(110.445)
	Serviços de terceiros	(53.584)
	Serviços de vigilância e segurança	(42.924)
	Transporte	(11.644)
	Processamento de dados	(71.037)
	Promoções e relações públicas	(111.817)
	Despesa de comunicações	(28.756)
	Seguros	(10.884)
	Água, energia e gás	(20.017)
	Serviços técnicos especializados	(55.259)
	Material	(19.295)
	Manutenção e conservação de bens	(74.899)
	Propaganda e publicidade	(110.296)
	Despesas com Viagens	(54.722)
	Despesas com ressarcimento de custos conselheiros	(254)
	Despesas com copa e cozinha	(11.030)
	Despesas com custas judiciais	(42.187)
	Despesas de Cartórios	(9.245)
	Despesas com Assembleias Gerais	(4.179)
	Despesas de diárias e estadias	(1.753)
		(975.925)
26	Outras receitas operacionais	12/2025
	Recuperação de encargos e despesas	126.428
	Equalização Pronaf Custeio	94.722
	Recuperação de créditos baixados a prejuízo	82.001
	Rateio antecipado de custos	5
	Doações recebidas	60
	Recuperação de custos projeto seguros	37.141
	Aporte de recursos feitos pelo Fundo de Liquidez e Expansão	32.531
	Outras rendas operacionais	281.486
		654.374

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

27	Outras despesas operacionais	12/2025
	Descontos concedidos em renegociações	(10.288)
	Despesas com Convênio Cooperativa Central	(10.835)
	Despesas com Base Regional de Serviços	(4.796)
	Despesas com Consultas CAD (SPC/SERASA)	(52.814)
	Despesas com operações de caixa	(373)
	Despesas com administração de cartão crédito	(98.586)
	Despesas com contribuição a fundos	(78.955)
	Despesas com perdas operacionais	(142.977)
	Despesas com Processos Judiciais	(244)
	Despesas com Mensalidades	(6.091)
	Despesas de Atualização de Impostos	(272)
	Despesas com Banco Central	(1.408)
	Despesas de convênios com entidades	(3.234)
	Outras despesas operacionais	(366.103)
		(776.976)

28	Resultado não Operacional	12/2025
	Lucro na Alienação de Valores e Bens	4.844
	Reversão de provisão não operacionais	2.717
	Outras rendas não operacionais	6.134
	Prejuízo na venda de ativos	(20.234)
	Provisões não operacionais	(7.432)
	Outras despesas não operacionais	(2.534)
		(16.505)

29 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e Operações de Crédito mantidas nas cooperativas por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades das cooperativas, inclusive diretores e executivos da mesma.

Incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pelas cooperativas ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

		12/2025
	Honorários pagos a diretores e conselheiros (Nota 24)	(46.684)

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

30 Estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão integrada de riscos e de capital é considerada um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos, gerar oportunidades de negócios eficientes e mitigar a probabilidade de ocorrência de eventos indesejados que possam prejudicar o Sistema Cresol. O gerenciamento dos riscos ocorre de forma compartilhada entre os 3 (três) níveis, Confederação, Centrais e Cooperativas. Está fundamentado em regulamentações internas e externas específicas, as quais abrangem os riscos de crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, liquidez, operacional, continuidade de negócios, socioambiental, capital, imagem, reputacional, modelo, conformidade, país e transferência. A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital no Sistema Cresol está estruturada de acordo com o porte e perfil da instituição, de suas operações e a dimensão da exposição aos riscos existentes.

(a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente, e envolve diversas áreas do Sistema Cresol, com o intuito de mitigar os níveis de exposição das operações provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador, e garantir a compatibilidade com as políticas e limites estabelecidos.

(b) Risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária

O risco de mercado e o risco da taxa de juros da carteira bancária abordam a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Confederação, Cooperativas Centrais e Singulares na carteira de negociação e na carteira bancária, bem como de impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital da instituição. A estrutura de gerenciamento de risco prevê adicionalmente sistemas que consideram todas as fontes significativas de risco e utilizam dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos.

(c) Risco Operacional e Controles Internos

A estrutura de gestão de risco operacional e controles internos concentra seus esforços no monitoramento e controle de eventos que possam impactar negativamente a execução da estratégia e das operações da instituição. O gerenciamento do risco operacional visa minimizar e mitigar possíveis perdas relacionadas a esses riscos, ao mesmo tempo em que promove uma cultura de conscientização sobre riscos operacionais e controles internos em toda a organização. O modelo de gerenciamento de riscos operacionais e controles internos segue as melhores práticas do mercado, com base nas metodologias do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) e nas normas da International Organization for Standardization (ISO), com foco na identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento dos riscos, com o objetivo de reduzir a exposição ao risco, sempre respeitando o apetite ao risco da instituição e a conformidade regulatória.

(d) Continuidade de negócios

A gestão de continuidade de negócios adota uma abordagem de avaliação dos impactos de possíveis interrupções nas atividades. Esse processo inclui a identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio, com o objetivo de avaliar os potenciais efeitos de uma interrupção. Além disso, são desenvolvidas estratégias para assegurar a continuidade das atividades, limitando perdas associadas a interrupções nos processos essenciais. Essa gestão é apoiada por planos de continuidade de negócios que estabelecem procedimentos detalhados e prazos estimados para o restabelecimento e recuperação das operações em casos de interrupções.

(e) Risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez trabalha com a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios que possam afetar a capacidade da Cresol de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, sejam elas decorrentes das operações de negócios ou de qualquer outra natureza. Também engloba a possibilidade de a Cresol não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, seja em razão de alguma descontinuidade ou situação adversa própria ou do mercado. Adicionalmente, realiza-se o acompanhamento do Plano de Contingência de Liquidez, o qual define estratégias, procedimentos e responsabilidades para enfrentar situações de estresse.

(f) Risco Social, Ambiental e Climático

O risco Social, ambiental e climático aborda a possibilidade de perdas decorrentes de danos ambientais, sociais e climáticos causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores de crédito, fornecedores

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

e/ou prestadores de serviços com os quais a instituição financeira possui relacionamento. Os mecanismos e critérios para o gerenciamento do risco social, ambiental e climático buscam mitigar o risco e incluem como processos a identificação, a classificação, a avaliação e o monitoramento do risco socioambiental.

(g) Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pelo Sistema Cresol para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

(h) Risco de imagem

O gerenciamento do risco de imagem trata da probabilidade de perdas financeiras ou continuidade operacional, em consequência de fatos e/ou fatores externos que possam impactar negativamente a imagem do Sistema Cresol perante o mercado.

(i) Risco reputacional

O risco reputacional engloba a possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa sobre o Sistema Cresol por parte dos associados, contrapartes, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que podem afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.

(j) Risco de modelo

O risco de modelo trata da possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes do desenvolvimento ou uso inadequados de modelos, em função da imprecisão ou insuficiência de dados ou à formulação incorreta na sua construção. Tem como objetivo munir a Alta Administração de informações relevantes e precisas a respeito dos aspectos de gerenciamento de riscos referentes à atuação do Sistema Cresol.

(k) Risco de conformidade (compliance)

O gerenciamento do risco de conformidade é um processo abrangente que lida com a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da organização. Tem como objetivo assegurar que o Sistema Cresol esteja em conformidade com leis e regulamentos internos e externos, mitigando o risco de sanções legais ou regulatórias, incluindo perdas financeiras, de imagem ou reputação.

(l) Risco país

A avaliação do risco país envolve a possibilidade da ocorrência de perdas associadas a eventos relacionados a jurisdição estrangeira, em função de exposição assumida perante governo central de jurisdição estrangeira (risco soberano) e a possibilidade de entraves na conversão de recursos, pela contraparte, para a liquidação de obrigações perante a Cresol ou obrigações da Cresol perante terceiros (risco país indireto). Isso engloba a possibilidade de realização de aplicações financeiras fora do território nacional (incluindo títulos soberanos) e investimentos em moeda estrangeira.

(m) Risco de transferência

A avaliação do risco de transferência envolve a possibilidade da ocorrência de entraves na conversão cambial, pela contraparte, de recursos necessários à liquidação de obrigações perante a Cresol, em situações onde estes recursos não estejam localizados no Brasil. Isso engloba a possibilidade de concessão de operações de crédito em moeda estrangeira e com contrapartes localizadas fora do território nacional.

(n) Risco Cambial

O Sistema Cresol estabeleceu uma política abrangente para o gerenciamento do risco cambial, que delinea as diretrizes e estratégias adotadas para mitigar os efeitos adversos das flutuações nas taxas de câmbio. Essa política é revisada periodicamente para garantir sua relevância diante das condições de mercado em constante evolução. Como parte integrante da estratégia de gerenciamento de risco, o Sistema Cresol utiliza instrumentos financeiros derivativos, tais como contratos a termo e opções, para proteger as posições cambiais decorrentes de ativos, passivos e transações denominados em moedas estrangeiras. No exercício atual, a variação cambial influenciou os resultados do Sistema Cresol, impactando diretamente a Demonstração do Resultado. A

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

seção de Notas Explicativas fornece uma análise detalhada desses efeitos, apresentando a variação cambial líquida e sua distribuição nas diferentes linhas da demonstração.

31 Mudança a serem aplicadas em períodos futuros

a) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que institui a Reforma Tributária sobre o consumo. O objetivo central da reforma é modernizar e simplificar o sistema tributário brasileiro, promovendo maior segurança jurídica e redução de litígios fiscais.

A regulamentação da reforma teve início com o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68, aprovado pela Câmara dos Deputados em julho de 2024. Após sanção presidencial em janeiro de 2025, o PLP foi convertido na Lei Complementar nº 214/25.

A principal inovação trazida pela nova legislação é a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirão gradualmente o PIS, a Cofins, o ISS e o ICMS.

A vigência da nova sistemática tributária terá início em 2026, sendo implantada de forma gradual até 2032. Dessa forma, não haverá mudanças nas regras de apuração dos tributos durante o ano de 2025.

O Sistema Cresol, tem acompanhado de forma ativa as discussões em torno da reforma e permanece atento à publicação de novas regulamentações, essenciais para uma avaliação mais precisa dos impactos decorrentes da mudança no regime tributário.

32 Desfiliação

Em 17 de outubro de 2025, foi deliberada e aprovada a desfiliação da Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Transamazônica, com sede em Pacajá/PA, do Sistema Cooperativo Central Cresol Baser, com sede em Francisco Beltrão/PR.

A desfiliação foi realizada pelo valor contábil registrado nos livros. O acervo líquido referente à desfiliação, em 30 de setembro de 2025, estava representado pelos seguintes ativos e passivos:

(a) O saldo de sobras acumuladas da singular desfiliação corresponde ao montante apurado na data-base da desfiliação. Por sua vez, na Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido do Sistema Central Cresol, o saldo apresentado refere-se ao momento do encerramento e zeramento do resultado do primeiro semestre de 2025. As variações observadas entre os referidos saldos decorrem do reconhecimento das sobras ou perdas ocorridas no período compreendido entre a data da desfiliação e a data de encerramento semestral, estando tais efeitos devidamente refletidos nas linhas de resultado da demonstração de sobras ou perdas.

Sistema Cooperativo Cresol Confederação
Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ativo	09/2025	Passivo	09/2025
Circulante	184.582	Circulante	90.415
Disponibilidades	2.569	Depósitos e demais Instrumentos financeiros	84.555
Instrumentos financeiros	169.942	Passivos financeiros ao custo amortizado	84.555
Ativos financeiros ao custo amortizado	168.161	Depósitos	78.503
Relações interfinanceiras, líquido de provisão para perdas esperadas	67.759	Repasses Interfinanceiros	5.988
Operações de crédito, líquido de provisão para perdas esperadas	100.402	Provisão e outras obrigações com instrumentos financeiros	64
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	1.781	Outras obrigações	5.860
Títulos e valores mobiliários	1.781	Tributos e assemelhados	81
Outros créditos, líquido de provisão para perdas esperadas	9.630	Sociais e estatutárias	1.291
Outros valores e bens	2.441	Fiscais e previdenciárias	1.508
Não circulante	70.573	Diversas	2.980
Instrumentos financeiros	70.573	Não circulante	136.319
Operações de crédito, líquido de provisão para perdas esperadas	70.573	Depósitos e demais instrumentos financeiros	136.315
Permanente	3.359	Passivos financeiros ao custo amortizado	136.315
Imobilizado de uso	8.157	Depósitos	99.531
Depreciação de imobilizado de uso	(4.809)	Repasses Interfinanceiros	36.784
Intangível	195	Provisão para passivos contingenciais	4
Amortização de intangível	(184)	Patrimônio líquido	31.780
Total Ativo	258.514	Capital social	24.064
		Fundo de reserva (a)	4.352
		Sobras acumuladas	3.364
		Total do passivo e do patrimônio líquido	258.514

Sistema Cooperativo Cresol Confederação

Notas Explicativas Combinadas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Cledir Assisio Magri

Presidente

Márcio André Falcão

Diretor Superintendente

Jane Alberton Mandelli

CRC/SC - 022243/O

Contadora